MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE BLINDADO
(2º BE / 1908)
BATALHÃO JUAREZ TÁVORA

AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Processo Administrativo n° 64050.007202/2026-17)

1 - Autorizo o processo de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de uma estação de massas, visando atender as necessidades do 5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado, objetivando melhor atender às demandas de alimentação proporcionando melhor qualidade do preparo e melhor apresentação das refeições oferecidas da OM, em consequência dificultar o acesso não autorizado e quaisquer outras ocorrências que possam comprometer a integridade do patrimônio público; nos termos do inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/21.

2 - A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis.

Porto União/SC, 4 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RICARDO MOTINHA LANZELLOTTE
Data: 04/11/2026 15:36:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO MOTINHA LANZELLOTTE – Ten Cel
Ordenador de despesas do 5° BE Cmb Bld